



DECRETO EXECUTIVO Nº 102, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Suplementa as dotações orçamentárias no montante de R\$ 1.217.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$357.000,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil reais), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 – SMI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
25 751	0101	2.091-Manut.Serv. Iluminação Pública	3390.39 – Outros Serv.Terc. - PJ	1403	300.000,00

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.01 – SMDS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0021	2.028- Manut.Serv.Adm. da SMDS	3390.30 – Material de Consumo	1423	6.000,00
08 122	0021	2.028- Manut.Serv.Adm. da SMDS	3390.39 – Outros Serv.Terc. - PJ	1423	6.000,00
08 122	0021	2.028- Manut.Serv.Adm. da SMDS	3390.14 – Diárias – Pessoal Civil	1445	10.000,00
08 122	0021	2.028- Manut.Serv.Adm. da SMDS	3390.33 – Passagens/Desp.Locomoção	1445	10.000,00
TOTAL					32.000,00

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGR	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0108	2.035-Manut.Ações Proteção Básica	3390.32 – Mat./Bem/Serv.Distr.Grat.	1466	20.000,00
08 244	0108	2.035-Manut.Ações Proteção Básica	3390.39 – Outros Serv.Terc. - PJ	1466	5.000,00
TOTAL					25.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º, decorrem do superávit financeiro apurado em exercício anterior, proveniente das fontes:

1403	FUNCIP	300.000,00
1423	FNAS – IGD SUAS	12.000,00
1445	FNAS – ACESSUAS - Pronatec	20.000,00
1466	Piso Básico Variável - SCFV	25.000,00
TOTAL		357.000,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$860.000,00(oitocentos e sessenta mil reais), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 – GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
06 182	0101	2.058-Manut.Ações Defesa Civil	3390.32 – Mat./Bem/Serv.Distr.Grat.	0001	20.000,00



ÓRGÃO: 03 – Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 03.01 – PGM – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0008	2.061-Manut. dos Serv. Adm. da PGM	3390.39 – Outros Serv. Terc. - PJ	0001	5.000,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 – SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0010	2.003-Manut. dos Serv. Adm. da SMF	3390.39 – Outros Serv. Terc. - PJ	0001	550.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.39 – Outros Serv. Terc. - PJ	0040	5.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serviços Básicos de Saúde	3390.32-Mat./Bem/Serv. Distr. Grat.	4510	148.000,00
TOTAL					153.000,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 – SMR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0015	2.021- Manut. das Adm. Regionais	3390.30 – Material de Consumo	0001	8.000,00
04 122	0015	2.021- Manut. das Adm. Regionais	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	8.000,00
TOTAL					16.000,00

ÓRGÃO: 14 – Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 – SMU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 181	0101	2.086- Manut. Ações Seg/Prot Social	3390.30 – Material de Consumo	0001	6.000,00
15 181	0101	2.086- Manut. Ações Seg/Prot Social	4490.52 – Equip./Mat. Permanente	0001	10.000,00
TOTAL					16.000,00

ÓRGÃO: 25 – Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 – Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 846	0000	0.001- Pgto. de Condenações Judiciais	3190.91 – Sentenças Judiciais	0001	50.000,00
28 846	0000	0.001- Pgto. de Condenações Judiciais	3390.91 – Sentenças Judiciais	0001	50.000,00
TOTAL					100.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 303	0107	2.013-Manut. Serv. Terap. dos CAPS	3390.49 – Aux. Transporte	0040	5.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3190.11-Venc./Vant. Fixas-P. Civil	4510	148.000,00
TOTAL					153.000,00



ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 – SMR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0015	2.020- Manut. Serv. Admin. da SMR	3320.93 – Indenizações e Restituições	0001	1.000,00
20 606	0104	1.009- Ações Melhoria Infra Meio Rural	4490.51-Obras e Instalações	0001	15.000,00
TOTAL					16.000,00

ÓRGÃO: 14 – Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 – SMU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 125	0105	2.082- Manut. Equipe de Fiscalização	3390.30 – Material de Consumo	0001	16.000,00

ÓRGÃO: 25 – Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 – Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006- Reserva de Contingência	9999.99-Reserva de Contingência	0001	675.000,00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 15 dias do mês de outubro de 2015.

César Augusto Schirmer
Prefeito Municipal